



Informativo sobre o Reajuste Anual das Mensalidades do Plano Odontológico

Prezado Beneficiário,

A **CAESAN**, pautada pelo compromisso com a transparência e a sustentabilidade da assistência à saúde de seus associados, comunicamos a atualização do valor da mensalidade do plano odontológico dos beneficiários ativos **de R\$ 11,35 para R\$ 21,14**, e dos beneficiários inativos **de R\$ 24,56 para R\$ 45,74**, correspondente à aplicação do reajuste anual de 86,25%, com vigência a partir de julho de 2026.

A mensalidade possui valor único e uniforme, sendo aplicada igualmente a todos os beneficiários do plano odontológico, independentemente da condição de ativo ou inativo.

Compreendemos que qualquer atualização de valores gera preocupação, por isso, este documento detalha os fundamentos técnicos e o contexto histórico que tornam essa medida indispensável para garantir a continuidade dos serviços e a qualidade do atendimento que você e sua família recebem.

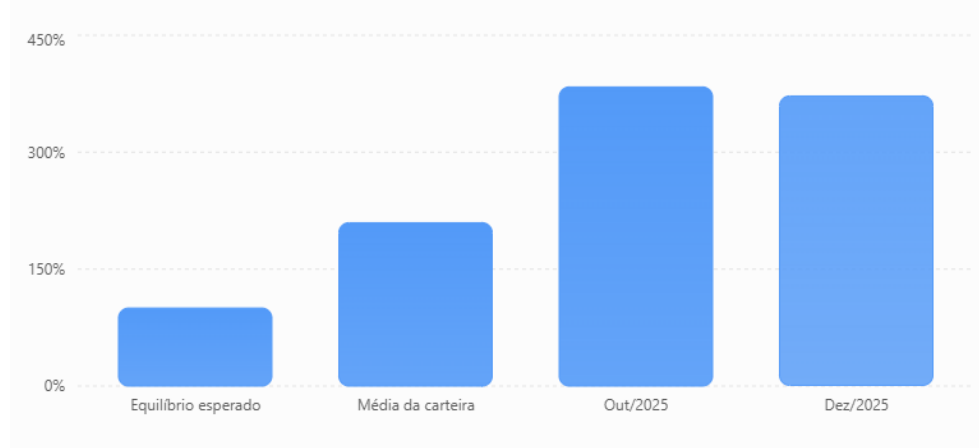
É importante esclarecer que os planos odontológicos iniciaram sua operação em 2025 e, por esse motivo, ainda possuem um histórico assistencial reduzido e uma carteira de beneficiários em fase de consolidação. Essa característica impede que os custos apresentem estabilidade, exigindo uma avaliação atuarial mais criteriosa para garantir a sustentabilidade do benefício.

Por que o reajuste é necessário neste momento

O estudo atuarial demonstrou que a **sinistralidade média dos planos odontológicos atingiu 209,52%**, ou seja, para cada R\$ 100,00 arrecadados em mensalidades, foram consumidos aproximadamente **R\$ 209,52** em despesas relacionadas à assistência odontológica e à operação do plano. Em alguns meses, esse índice foi ainda mais elevado, alcançando **383,69% em outubro de 2025** e **372,07% em dezembro de 2025**, evidenciando que as receitas atuais são insuficientes para custear as despesas da carteira.

Sinistralidade do Plano Odontológico - 2025/2026

Comparativo entre o nível de equilíbrio e a sinistralidade observada no plano odontológico.





Diferentemente do plano de saúde, a precificação do plano odontológico é realizada de forma que **todo o risco assistencial seja suportado exclusivamente pela própria carteira odontológica**, sem transferência de custos entre os diferentes planos administrados pela CAESAN. Dessa forma, o reajuste busca recompor o equilíbrio econômico-financeiro do produto e assegurar sua continuidade.

Para a elaboração do estudo atuarial foram considerados, entre outros elementos, os demonstrativos financeiros do período de **maio de 2025 a abril de 2026**, a base cadastral dos beneficiários até **30 de abril de 2026** e as receitas de contribuição vigentes. Na data-base do estudo, a carteira era composta por **2.737 beneficiários**, sendo **2.597 ativos (94,9%)** e **140 inativos (5,1%)**.

O estudo atuarial e os respectivos cenários de reajuste foram apresentados ao Conselho Deliberativo em **22 de junho de 2026** e encaminhados aos conselheiros em **23 de junho de 2026**. Posteriormente, na **110ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo**, realizada em **30 de junho de 2026**, foi aprovada, por maioria, a aplicação do reajuste de **86,25%** para os beneficiários ativos e inativos, conforme registrado em ata.

Assim como ocorre com o plano de saúde, o reajuste do plano odontológico decorre de critérios exclusivamente técnicos e atuariais, tendo como objetivo garantir a continuidade da assistência odontológica, preservar o equilíbrio financeiro da carteira e assegurar a qualidade dos serviços prestados aos beneficiários.

Atenciosamente,

Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo

CAESAN – Caixa de Assistência dos Empregados da SANEAGO